



Diário Oficial

Estado de Sergipe



www.segrase.se.gov.br Nº 29.060 Aracaju/Sergipe terça-feira, 27 de Dezembro de 2022

GOVERNO DO ESTADO DECRETO Nº 219 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera Dispositivo do Decreto nº 27.915, de 28 de junho de 2015, que dispõe sobre a constituição de Comissão Intersetorial para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial de entidade qualificada como Organização Social, de que trata o art. 6º da Lei nº 5.217, de 15 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organização Social e sua vinculação contratual com o Poder Público Estadual, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, combinada com disposições da Lei nº 5.217, de 15 de dezembro de 2003, e suas alterações posteriores; e tendo em vista o que consta no Ofício nº 394/2022-SEDETEC

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso V do art. 2º do Decreto nº 27.915, de 28 de junho de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

.....
.....

IV - KAYRAN LOPES FREIRE, CPF n.º XXX.387.875-XX, representante da SETC; (NR)

.....
....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 26 de dezembro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Fellzola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo